



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

**PORTARIA GR Nº 957, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.**

Dispõe sobre a designação de servidores para fiscalização do contrato relativo à prestação de serviços de intermediação, administração e gerenciamento informatizados, utilizado a tecnologia de cartão eletrônico ou microprocessado para o fornecimento de combustível para a frota do *Campus* dos Malês.

**O REITOR, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 120, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no DOU de 13 de fevereiro de 2015 do Ministério da Educação, e considerando o que consta no Processo nº 23282.002776/2016-16,

**RESOLVE:**

Artigo 1.º - Designar os servidores abaixo indicados como representantes da Administração Superior para acompanhamento e fiscalização da execução do contrato relativo à prestação de serviços de intermediação, administração e gerenciamento informatizados, utilizando tecnologia de cartão eletrônico ou microprocessado para o fornecimento de combustíveis – Contrato Admirativo nº 10/2016 – centro de custo da Bahia (Campus dos Malês em São Francisco do Conde) na Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira:

SIAPE	SERVIDOR	CPF	TIPO
1227778	Jonatas Marques Oliveira dos Santos	[REDACTED]	Titular
2157209	Iramir Moraes de Siqueira	[REDACTED]	Suplente

Artigo 2.º - Os referidos servidores farão relatório para a apreciação da Pró-Reitoria de Administração desta Universidade, no tocante à conformidade, ou a ocorrências relacionadas com a execução do contrato.

Artigo 3.º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

Tomaz Aroldo da Mota Santos  
Reitor